



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 816/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.020645/2020-62

Belém-PA, 24 de setembro de 2020.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado “**FÉ NA DIVERSIDADE**”, financiado por emenda parlamentar, coordenado pelo Profº Ernani Chaves, a ser desenvolvido no período de **agosto de 2020 a dezembro de 2020**.

APROVAR a participação do **Profº Ernani Chaves**, da Faculdade de Filosofia, para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado durante todo o período de sua execução, qual seja, **01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 11:39)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO
Matrícula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **816**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **344b95f5dc**